



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

### **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador João Antônio Pires Gonçalves; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Trigésima Primeira (31ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 06 de outubro de 2016. Às 20h08, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), João Antônio Pires Gonçalves (05), Jorge Setoguchi (06), Laércio Rocha Pires (07), Leonardo David Zaniboni (08), Luís Roberto Tavares (09), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (10), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (11), Marcos Bento Alves de Godoy (12), Maria Helena Scudeler de Barros (13), Osvaldo Aparecido Quaglio (14), Paulo Sérgio de Souza (15), Waldemar Marcurio Filho (16) e, ausente, Luiz Antônio Guarnieri (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Paulo Sérgio de Souza, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Todavia, todos os inscritos desistiram do uso da palavra. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h10, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: "ex-vi" do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 95, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, "dispondo sobre o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e para o Instituto Coronel João Leite, e dando outras providências". Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Inicialmente, para discutir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. "Trata-se de projeto que pede autorização legislativa para um repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa à Santa Casa, num total de cento e cinquenta mil reais, para pagamento da reforma da UTI adulto. E também a autorização para repasse de cinquenta e sete mil reais ao Instituto Coronel João Leite, para instalação de sistema contra incêndio. As comissões deram parecer conjunto e remeteram ao plenário. O projeto tem meu voto favorável. Está aqui a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Dona Cidinha. Através



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do conselho, o fundo foi autorizado a retirar o dinheiro e a colocar no Instituto Cel. João Leite e na Santa Casa”, declarou. Também discutiu a matéria o Vereador Luís Roberto Tavares. “Este projeto recebeu também o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, da qual sou membro. Demos parecer favorável. Meu voto será favorável também”, sublinhou. O Presidente da Câmara, Vereador João Antônio Pires Gonçalves também falou algumas palavras. “Enquanto presidente, fui procurado pelo Marcos, da Santa Casa, Dona Lia Poli, e Josué Loli e quero agradecer as comissões por terem exarado prontamente o parecer. Esta Casa sempre atenderá a todos”, disse; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 95/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 90, de 2016, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, “declarando de utilidade pública o Grupo Escoteiro Valentino Balestro – 402/SP”. **Prejudicada a matéria por força do Artigo 126, VI, do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei nº 91, de 2016, de autoria do Vereador Benedito José do Couto, “instituído no Município de Mogi Mirim, o DIA DO ARTESÃO”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, em Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei nº 91/2016, do Vereador Benedito José do Couto); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a aprovação do Plano de Urbanização do Loteamento denominado Jardim Carlos Gomes”; (submetido a votos em Sessão de hoje, a Casa aprovou, unanimemente, em Segundo (2º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2016, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à **"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os primeiros inscritos, Vereadores Luzia Cristina Cortez Nogueira, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Marcos Bento Alves de Godoy, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. “Lendo o jornal O Estado de São Paulo ontem, quero comentar o modelo da eleição brasileira, ocorrida em 02 de outubro. Eu concordo com o que li no jornal, pois foi a primeira eleição sem financiamento empresarial e foi plenamente exitosa. Embora a queixa de falta de dinheiro tenha sido generalizada, os candidatos saíram em busca de votos, os eleitores fizeram suas escolhas, livremente, e os eleitos tomarão posse no prazo legal. Todo o trâmite correto. Tudo isso significa que a democracia pode perfeitamente funcionar sem a injeção de recursos de empresas interessadas em apenas ganhar favores e contratos, dos políticos que ajudaram a eleger. Pode-se dizer que a democracia saiu fortalecida, exatamente porque foi rompido um vínculo danoso entre políticos e empresários. Quero dizer que foi um teste esta eleição, no país todo. Concordo, que transcorreu sem dinheiro exagerado e excessivo e que, mesmo assim pode-se fazer campanha. Quero dizer que o modelo tem meu apoio e concordância, vimos a eleição que ocorreu domingo passado. O país, apesar da truculência, de seus problemas, o eleitor, de alguma forma, deu o recado. As eleições ocorreram de maneira correta, sem problemas, e a democracia foi fortalecida”, destacou. Como os próximos inscritos, Vereadores Osvaldo Aparecido Quaglio, Ary Augusto Reis de Macedo e Benedito José do Couto, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Cinoê Duzo. “Quero deixar meu protesto, relativo à uma possível mudança do ensino médio, pois o Governo Federal quer excluir as matérias de Filosofia, Sociologia, Artes e Educação Física. Da mesma forma, como o povo protestou contra a política brasileira, os estudantes já iniciaram protesto contra esta reforma horrorosa. Tanto é verdade que, no Governo do Estado, derrubaram até o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Secretário de Educação. O Governador ouviu os estudantes. O Secretário de Educação estava na contramão deste processo. Da mesma maneira, o Governo Federal ouça a vontade dos estudantes e repense a reforma desastrosa que quer fazer. Desejo agradecer ao meu partido, o PSB, e cumprimentar os Vereadores Maria Helena e Marcos Gaúcho, eleitos. Minhas homenagens à Vereadora Luzia. Estou chateado por não a ter como companheira, no ano que vem, mas registro minha admiração pelo trabalho da senhora. Minha homenagem ao Vereador Osvaldo Quaglio, ex-presidente. Tenho admiração profunda pelo senhor. Quase saímos em dupla nestas eleições, mas nada é por acaso. O futuro prefeito não tem a desculpa da falta de experiência. Desejo que faça uma boa administração. Que ele prove, que deixou de ser centralizador e seja democrático, ouça a Câmara e a população”, afirmou. Como os próximos inscritos, Vereadores Jorge Setoguchi, Laércio Rocha Pires e Leonardo David Zaniboni, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Luís Roberto Tavares. “Volto à tribuna para relatar sobre um cadeirante, residente na zona leste, paraplégico. Há dez anos desenvolveu escaras. Precisa de tratamento. Elas estão aumentando. Conversando com o pessoal do Conselho de Saúde, soube que o município recebe seiscentos mil reais/ano, para o serviço ADOTE, que faz trabalho de visitar as pessoas que precisam. Atualmente, o ADOTE está sem materiais, sem carro e sem suporte, informações do conselho. O caso do Otávio, o cadeirante, morador do Mogi Mirim II, é seríssimo. Além dele não ter o tratamento pelo ADOTE, ele vai na UBS da Rua Cuba, onde sabemos não há material: não há gases, nem luvas, nem remédios. Toda a limpeza das escaras é feita com apenas água de torneira. Apenas retira a sujeira. Não há recuperação alguma. Está afetando e está piorando. Vou fazer a denúncia amanhã. Ontem, no Fantástico, vi uma matéria, que mostrava vereadores ligando para os secretários, ou diretores de saúde e todos são atendidos, em outros municípios. Esquema existente no Brasil. Falo em tribuna, antes que digam que estou tentando favorecer o morador. Estou lutando pelos direitos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

dele. Se for possível, vou convocar os responsáveis para que venham aqui, dar-nos explicações de onde estão sendo empregados os seiscentos mil reais/ano, sem contar o aumento que teve, agora. Não foi simbólico, foi grande. E ninguém está recebendo o acompanhamento do ADOTE. Eu lamento isso. O Otávio é apenas um, entre vários, em Mogi Mirim. Falando com o Edson, do PSB, sobre a limpeza pública no município. Outra coisa séria. Passaram algumas responsabilidades ao SAAE. Segundo o Edson, o SAAE forneceu apenas uma perua, para a limpeza do município, ou ajudar a população. O contrato com a empresa Cidade Brasil é pequeno, ficou apenas com alguns funcionários. A cidade está um caos e só existem dois caminhões para a limpeza da cidade toda. Poderíamos chamar os responsáveis aqui também, ambos os casos, na mesma sessão. Para explicações. Antes de dezembro, mês das chuvas, porque precisamos saber como vai ser feita a limpeza no município e como vai ser feito o acompanhamento dos acamados, pelo ADOTE. Se não me engano, no dia 19 de dezembro a Prefeitura vai parar e queremos que, pelo menos o pessoal que passa pelo ADOTE, já tenha o material em mãos para os devidos acompanhamentos”, explicou. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal” e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador João Antônio Pires Gonçalves, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 20h35, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM